



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO
CNPJ N.º 63.180.038/0001-03



Manoel Vitorino – Bahia em 22 de setembro de 2022

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 588/2022 – QUE ESTABELECE O PISO SALARIAL DOS SERVIDORES ATIVOS INTEGRANTES DO QUADRO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DE AGENTES DE COMBATE AS EDEMIAS E PROMOVE OUTRAS ALTERAÇÕES NA LEI Nº 458 DE 20 DE JANEIRO DE 2012 (PLANO DE CARREIRAS, CARGOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES TRABALHADORES DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Nós membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, com base na apreciação ao Projeto de Lei Nº **588/2022** citado acima, somos
Favorável

À Comissão,

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO = BAHIA, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Welson da Silva Meira
WELSON DA SILVA MEIRA
PRESIDENTE

CLOTIDES BISPO MEIRA
1º RELATOR

João Batista Ferreira Meira
JOÃO BATISTA FERREIRA MEIRA
2º RELATOR